

Torna-se pública a abertura das candidaturas ao ciclo de estudos conferente do grau de mestre do Instituto Politécnico de Saúde do Norte – Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, nos seguintes termos:

## 1. APRESENTAÇÃO

O mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica organizado pela Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, dá resposta à necessidade de formação de enfermeiros especialistas em saúde mental e psiquiátrica, tendo como referência o plano formativo da Ordem dos Enfermeiros para a formação especializada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica (Ordem dos Enfermeiros, 2018), pelo que possibilita a atribuição do título profissional de Enfermeiro Especialista aos detentores do Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, com um mínimo de 2 anos de experiência profissional. Ao longo da formação será dada ênfase à formação teórica rigorosa, atual e de qualidade; à formação em contextos clínicos diversificados e ao desenvolvimento de competências básicas de investigação e de prática baseada em evidência.

## 2. ESTRUTURA, PLANO DE ESTUDOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

### 2.1. ESTRUTURA CURRICULAR

O mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, concebido em conformidade com os princípios de Bolonha e, por conseguinte, planificado de acordo com o sistema *European Credit Transfer System* (ECTS), compreende 3 semestres e totaliza 90 ECTS na área científica de Enfermagem, dos quais 45 ECTS em contexto teórico e 45 ECTS em contexto prático. Para a atribuição do título de mestre, os estudantes ficam obrigados à elaboração e discussão pública de um relatório de estágio.

### 2.2. O PLANO DE ESTUDOS

O plano de estudos é formado por um tronco comum às diversas áreas de especialização em enfermagem, composto por 4 Unidades Curriculares (UC's), correspondendo a 12 ECTS e por 8 UC's específicas, correspondendo a 78 ECTS, dos quais 45 ECTS correspondem a UC's de Estágio.

#### Unidades curriculares do tronco comum

- ✓ Enfermagem
- ✓ Investigação
- ✓ Ética e Deontologia Profissional
- ✓ Gestão

#### Unidades curriculares específicas

- ✓ Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
- ✓ Neuropsicopatologia
- ✓ Promoção e prevenção em saúde mental
- ✓ Desenvolvimento pessoal e comunicação terapêutica
- ✓ Modelos, métodos e técnicas de intervenção terapêutica
- ✓ Estágio de Natureza Profissional de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica I (internamento)
- ✓ Estágio de Natureza Profissional de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica II (comunidade)
- ✓ Estágio de Natureza Profissional de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica III (respostas diferenciadas)

## 3. HABILITAÇÕES DE ACESSO

Serão admitidos à candidatura:

- a. Titulares do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- b. Para a obtenção do título de especialista emitido pela Ordem dos Enfermeiros é exigido um mínimo de 2 anos de experiência profissional.

## 4. SELEÇÃO E SERIAÇÃO

4.1. A seleção e seriação dos candidatos terá em consideração os seguintes critérios:

- a) Formação académica e profissional;
- b) Atividades de educação permanente na área do mestrado;
- c) Tempo de serviço como enfermeiro.

4.2. Método de seleção: A classificação dos candidatos será o resultado da avaliação curricular e resultará da soma das pontuações obtidas nos 3 critérios de avaliação, até um máximo de 41 pontos. A especificidade dos pontos a atribuir pode ser consultada no anexo I.

4.3. Poderá a comissão coordenadora solicitar aos candidatos esclarecimentos ou provas adicionais, se necessário.

## 5. COMISSÃO COORDENADORA

Professora Doutora Lia Sousa  
Professora Doutora Isabel Araújo

## 6. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento proposto é uma semana de aulas por mês, com aulas diárias das 9:00 às 19:00 horas.

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIO À CANDIDATURA

- a) Fotocópia autenticada, nos termos da lei, do certificado de licenciatura em Enfermagem (não aplicável para diplomados pelo IPSN)
- b) Documento de identificação;
- c) Declaração de tempo de serviço em enfermagem (para obtenção do título de especialista emitido pela Ordem dos Enfermeiros é exigido um mínimo de 2 anos de experiência profissional).
- d) Comprovativos (ver anexo 1):
  - i. Formação académica e profissional
  - ii. Atividades de educação permanente na área do mestrado

## 8. EMOLUMENTOS E PROPINAS

Propina: 215€/mês por 18 meses

Emolumentos: iguais aos demais estudantes

## 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Disponíveis em [www.cespu.pt/ensino/ingresso/oferta-educativa/](http://www.cespu.pt/ensino/ingresso/oferta-educativa/)

## 10. CONTACTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Disponíveis em [www.cespu.pt/ensino/ingresso/oferta-educativa](http://www.cespu.pt/ensino/ingresso/oferta-educativa)

Edital geral de candidatura aos cursos de mestrado do IPSN

Regulamento geral de mestrados do IPSN

E-mail: [ingresso@cespu.pt](mailto:ingresso@cespu.pt)

Campus Académico de Gandra  
R. Central de Gandra, 1317 - 4585-116 GANDRA PRD  
Tel.: 224 157 171 / Fax: 224 157 173

Campus Académico de Famalicão  
R. José António Vidal, 81 - 4760-409 V.N. Famalicão  
Tel.: 252 303 600 / Fax: 252 303 694

## CRITÉRIOS GERAIS A CONSIDERAR NO INGRESSO, NA SELEÇÃO E NA SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE INGRESSO

- Licenciatura em Enfermagem;
- Para a obtenção do título de especialista emitido pela Ordem dos Enfermeiros é exigido um mínimo de 2 anos de experiência profissional.

### CONDIÇÕES DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

Para a seleção e seriação dos candidatos serão tidos em conta os seguintes requisitos:

#### 1. FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL (pontuação máxima de 10 pontos)

- 1.1. Classificação do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal (pontuação máxima 4 pontos):

≤ 12 valores	1 ponto	Nota: Aos candidatos com o Curso de Licenciatura em Enfermagem, obtido através de equivalência de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações portuguesas, que não apresentam nota de equivalência será atribuída a pontuação 1 (um) ponto.
13 valores	2 pontos	
14 valores	3 pontos	
≥ 15 valores	4 pontos	

- 1.2. Formação Profissional (pontuação máxima 6 pontos):

Cursos de formação pós-graduada ministrados em Instituições de Ensino Superior	3 Pontos por cada curso
--	-------------------------

#### 2. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DO MESTRADO, realizadas nos últimos 2 anos, devidamente certificadas (pontuação máxima 10 pontos):

- 2.1. Atividades de educação permanente na área do mestrado (pontuação máxima 5 pontos):

Ações de formação ou cursos de educação permanente	0,2 pontos por cada 6 horas de formação.	Nota: O candidato deverá proceder à seleção de ações de formação com duração superior a 6 horas.
--	--	--

- 2.2. Publicações (pontuação máxima 2 pontos):

Resumos científicos, artigos científicos ou capítulos de livro	0,5 pontos por cada publicação
--	--------------------------------

- 2.3. Apresentação de póster e/ou comunicações orais (pontuação máxima 3 pontos):

Apresentação de póster e/ou comunicações orais	0,5 pontos por cada
--	---------------------

**NOTA:** Consideram-se apenas as atividades de educação permanente frequentadas após a conclusão do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal. Para as formações com indicação temporal em dias, considera-se um dia correspondente a seis horas.

#### 3. TEMPO DE SERVIÇO COMO ENFERMEIRO (pontuação máxima 10 pontos):

O tempo de serviço como enfermeiro será contabilizado em número de anos de acordo com o expresso no documento comprovativo, devendo este apresentar de forma clara:

- número de anos de exercício profissional;
- período a que se reporta a contagem do número de anos.

O tempo máximo a ser contabilizado é de 20 anos de tempo de serviço completo em tempo integral até à data da candidatura.

Não será contabilizado o tempo de serviço exercido em acumulação de funções.

- São atribuídos 0,5 pontos por ano.
- Será atribuído 1 ponto extra aos candidatos que exerçam funções na área do mestrado.

### CRITÉRIOS GERAIS DE DESEMPATE

- Licenciado pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde-Norte ou Instituto Politécnico de Saúde do Norte;
- Profissionais que colaborem ou tenham colaborado com o Instituto Politécnico de Saúde do Norte;
- Maior tempo de serviço na categoria (anos/meses/dias).